

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF), PLANEJADAS PARA SE
REALIZAREM EM 2020, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO COMITÊ DA BACIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 08 de junho de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	08/06/2020	9:38	BELO HORIZONTE	MG
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	08/06/2020	10:15	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo a Pregoeira realizou o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Equipe de Pregão da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Proposta de Preço", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de Preços e sua análise:

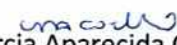
ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	R\$ 92.751,21	R\$ 70.836,20	23,63%	1º
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93		R\$ 76.702,40	17,30%	2º

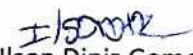
A Pregoeira abriu os envelopes das Propostas Comerciais das duas concorrentes e verificou o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos. A Pregoeira classificou para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, e oportunizou que os concorrentes ofertassem lances verbais conforme a seguir discriminado:




ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020						
Nº	NOME	CNPJ	LANCES (1)	Classificação	LANCES (2)	Classificação
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	R\$ 70.750,00	1º	R\$ 67.450,00	1º
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	R\$ 70.800,00	2º	R\$ 67.500,00	2º

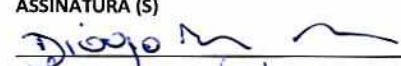
A Pregoeira antes de iniciar a fase de lances informou para os concorrentes que iria oportunizar 02 (duas) rodadas de lances e na presença de todos, nenhum dos concorrentes manifestou discordância do procedimento adotado, **sendo perguntado se poderia dar seguimento, todos concordaram.** Transcorrido a oportunidade de lances, a representante da empresa KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI, tentou reabrir novamente a fase de lances, oportunidade em que a Pregoeira esclareceu que a mesma deveria ter manifestado sua discordância no início da fase, quando foi determinado o procedimento da apresentação dos lances para todas as concorrentes. Tendo em vista, a discordância da referida empresa, a Pregoeira perguntou para o representante da Concorrente MASTER TURISMO LTDA., se o mesmo se oporia ao reinício da fase de apresentação de lances e o mesmo não concordou, tendo em vista que foram estipuladas regras claras no início do procedimento. A representante credenciada da Concorrente KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI, manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: *“Manifestou intenção de recorrer, visto que no Edital não determina a quantidade de etapa de lances. A Pregoeira informou que seria duas etapas e não informou que poderia sugerir ou discordar da quantidade de lances imposta”*. Neste contexto, a Pregoeira de acordo com o **item 9.1** do instrumento convocatório concedeu o prazo de 03(três) dias úteis da decisão, para que os concorrentes possam apresentar suas razões recursais; ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos. Foi informado que os **“envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação”** permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela referida Comissão e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **12h00min.** Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.


 Márcia Aparecida Coelho
 Pregoeira da Agência Peixe Vivo


 Ilson Diniz Gomes


 Israel Moreira Castilho Soares

Equipe de Apoio – Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	DIOGO LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	JAQUELINE GIRARDI REIS	